



Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Estrutura e Política de Gerenciamento de Capital

Belo Horizonte

Dezembro/2013

1. Introdução

O Conselho Monetário Nacional editou a Resolução 3.988/2011 que dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de capital das Instituições Financeiras. Esta Resolução visa atender o Pilar 2 do Acordo de Basileia II que ressalta a importância do processo de revisão do gerenciamento de risco, da avaliação e do planejamento da necessidade de capital das instituições financeiras.

Em cumprimento à citada Resolução, o BDMG editou os normativos internos Resolução nº 213 e Instrução nº 239, em junho de 2012, que estabelecem a política e a estrutura de gerenciamento de capital.

A partir destes normativos, o BDMG elabora anualmente o seu Plano de Capital com a finalidade de avaliar a adequação do capital em relação aos objetivos estratégicos em diferentes cenários de mercado, considerando as atividades operacionais e administrativas da Instituição, o ambiente econômico e os riscos aos quais está exposto.

2. Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de Gerenciamento de Capital do BDMG, que compreende o próprio Banco e também sua subsidiária BDMGTEC, consiste em:

- Estabelecer mecanismos que possibilitem a identificação e a avaliação dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE);
- Fixar política e estratégias para o gerenciamento de capital claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição;
- Elaborar Plano de Capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Realizar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (teste de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
- Elaborar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para avaliação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

2.1. Responsabilidades

A estrutura organizacional de gerenciamento de capital no BDMG é composta por: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Diretor responsável pelos procedimentos e controles relativos a estrutura de gerenciamento de capital, Gerência Geral de Controladoria e demais unidades envolvidas no processo de gerenciamento de capital.

2.1.1. Conselho de Administração

- Aprovar e revisar anualmente as políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital;
- Avaliar relatório anual que apresente a estrutura de gerenciamento de capital, a ser divulgado na página da internet do BDMG, bem como o seu resumo que deverá ser publicado juntamente com as demonstrações contábeis;
- Aprovar a definição do capital compatível com os riscos incorridos pelo BDMG, composto pela soma do Patrimônio de Referência Exigido acrescido de eventual capital requerido, identificado quando da construção do Planejamento Estratégico anual;
- Aprovar e revisar anualmente o Plano de Capital, inclusive o Plano de Contingência de Capital.

2.1.2. Diretoria Executiva

- Appreciar, aprovar e encaminhar ao Conselho de Administração:
 - As políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, anualmente, a fim de determinar sua compatibilidade com o Planejamento Estratégico da Instituição e com as condições de mercado;
 - Relatório de acesso público, com periodicidade anual, constando sua responsabilidade pelas informações divulgadas, bem como resumo deste relatório para publicação juntamente com as demonstrações contábeis;
 - Definição de capital compatível com os riscos incorridos pelo BDMG, consistente com o Planejamento Estratégico;

- Propor Plano de Capital da Instituição, bem como o Plano de Contingência de Capital.
- Garantir estrutura tecnológica adequada para o devido funcionamento da estrutura de gerenciamento de capital;
- Designar o Diretor e definir a estrutura organizacional responsáveis pelos procedimentos e controles do gerenciamento de capital, bem como suas atribuições.

2.1.3. Diretor responsável pelos procedimentos e controles relativos a estrutura de gerenciamento de capital – Diretoria de Gestão Corporativa

- Avaliar e submeter à aprovação da Diretoria Executiva, anualmente, propostas de:
 - Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital;
 - Relatório anual da descrição da estrutura de gerenciamento de capital para divulgação na internet, bem como o seu resumo para publicação juntamente com as demonstrações contábeis;
 - Plano de Capital.
- Atender ao Banco Central quanto a eventuais pedidos de esclarecimentos sobre a estrutura de gerenciamento de capital.

2.1.4. Gerência Geral de Controladoria

- Coordenar os procedimentos e controles relativos ao gerenciamento de capital;
- Elaborar, anualmente, proposta de atualização da política de estrutura de gerenciamento de capital;
- Desenvolver indicadores para monitoramento e controle do capital;
- Consolidar as informações e os riscos decorrentes do Planejamento Estratégico aprovado para elaboração de minutas dos seguintes relatórios:
 - Descrição da estrutura de gerenciamento de capital para divulgação no sítio do BDMG na internet;

- Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de capital para publicação juntamente com as demonstrações contábeis;
- Plano de Capital.
- Apoiar o processo de elaboração do Planejamento Estratégico por meio de projeções que apurem o ativo, o passivo, receitas e despesas, o Patrimônio Líquido, o Patrimônio de Referência e o Patrimônio de Referência Exigido para avaliação da sua compatibilidade com os riscos em que o BDMG será submetido pelas metas propostas;
- Emitir relatórios gerenciais, semestralmente, sobre a adequação do capital aos riscos incorridos pela Instituição para a Diretoria Executiva e para o Conselho de Administração.

2.1.5. Demais Unidades envolvidas no processo de gerenciamento de capital

As demais unidades envolvidas no processo de gerenciamento de capital são: Gerência Geral de Planejamento Estratégico, Gerência Geral de Riscos, Gerência Geral de Administração Financeira e Gerência de Controles Internos:

- Apoiar a simulação de cenários, contemplando o horizonte mínimo de três anos, que, para fins de atendimento ao gerenciamento de capital, deverá considerar pelo menos as seguintes variáveis:
 - Projeção de capital;
 - Fontes de capital da Instituição;
 - Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
 - Distribuição de resultados;
 - Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
 - Definição do capital compatível com os riscos identificados nos cenários aprovados no âmbito do Planejamento Estratégico;
 - Metas de crescimento ou de participação no mercado.
 - Identificar, quantificar e avaliar os riscos relevantes incorridos pela Instituição e projetar os riscos decorrentes dos cenários, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido.

2.2. Estrutura de Tecnologia

Os sistemas utilizados para a estrutura de gerenciamento de capital são:

- Gerador do relatório DLO – Demonstrativo de Limites Operacionais por meio do programa Business Objects;
- Conjunto de planilhas para projeção de resultados, fluxo de caixa, capital e saldos de ativos e passivos – este mesmo conjunto de planilhas é utilizado para: o Estudo Técnico para fins de registro de crédito tributário de acordo com a Resolução CMN 3.059/02, formulação do planejamento estratégico e elaboração da proposta orçamentária.

No segundo semestre de 2013, teve início o Projeto Sistema Integrado de Projeções – SIP com o objetivo de automatizar o conjunto de planilhas utilizadas atualmente para projeção de resultados, fluxo de caixa, capital e saldos de ativos e passivos. Este *software* propiciará simulações de cenários com mais precisão e com novas funcionalidades, tendo em vista que estará integrado com a base de dados do BDMG. O SIP será utilizado para o gerenciamento de capital, monitoramento do risco de liquidez, gestão de ativos e passivos, planejamento estratégico, preparação do orçamento, dentre outras funcionalidades.

3. Plano de Capital

O Plano de Capital do BDMG tem o objetivo de avaliar a adequação do capital para o período de 3 anos e está alinhado com o Planejamento Estratégico e com o Orçamento do Banco.

A estrutura do Plano de Capital é composta por:

- Cenário de Referência – projetado com base no planejamento estratégico e orçamento aprovados;
- Cenário de Estresse – projetado com base em simulação de eventos severos (*stress testing*);
- Plano de Contingência de Capital – apresenta medidas de ajuste, caso o Índice de Basileia Amplo fique abaixo de valor referencial estabelecido pela Administração.

3.1. Cenário de Referência

O Cenário de Referência reflete o planejamento estratégico e orçamento do BDMG e abrange principalmente as seguintes variáveis para simulação:

- Liberações de financiamentos e empréstimos;
- Fontes de recursos por meio de captação ou próprios;
- Desempenho da carteira de crédito considerando principalmente:
 - Apropriação de juros, correção monetária e tarifas;

- Provisões de crédito de liquidação duvidosa,
- Renegociações,
- Inadimplência, etc.
- Desempenho da carteira de aplicações financeiras;
- Contingências e depósitos judiciais;
- Comissões pela prestação de serviços;
- Despesas de funcionamento;
- Créditos tributários;
- Despesas tributárias;
- Destaque de capital;
- Requerimento de riscos: operacional, crédito e mercado.

Os relatórios gerados a partir do Cenário de Referência são:

- Demonstração do Resultado do Exercício Projetado;
- Demonstrativo dos Fluxos de Caixa Projetado;
- Demonstrativo de Limites Operacionais Projetado em conformidade com Basileia III – Avaliação de cada parcela de risco, bem como do Índice de Basileia;
- Informações gerenciais.

3.2. Cenário de Estresse

O objetivo do Cenário de Estresse é de submeter algumas variáveis do Cenário de Referência a situações adversas para avaliar principalmente o nível de capitalização necessário para a continuidade das operações do Banco.

As situações adversas utilizadas no Cenário de Estresse foram:

- Ajuste da inadimplência em função do estresse macroeconômico: Estresse da parcela R_{BAN} ;
- Constituição de provisões para causas judiciais
- Constituição de provisões com a finalidade de materializar o risco operacional

4. Relatórios gerenciais

O monitoramento do capital é realizado por meio de relatórios eletrônicos disponibilizados pela unidade de Controladoria.

5. Considerações finais

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração em 26/02/2014 em consonância com a aprovação da Diretoria Executiva em 25/02/2014.